



## MANDATO DO VEREADOR IRAN BARBOSA BARRA O AUTORITARISMO DA SEMED

Uma vitória importante foi obtida, por decisão judicial liminar, para os professores da Rede Municipal de Ensino de Aracaju, em especial para duas professoras da EMEI José Garcez Vieira, perseguidas e punidas administrativamente pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) por não aceitarem a adoção, por imposição, do pacote pedagógico privado Alfa e Beto, em detrimento do projeto político-pedagógico que está em execução naquela unidade de ensino.

O mandato do vereador e professor Iran Barbosa, através da sua assessoria jurídica, entrou com ação na Justiça para defender as duas professoras e a autonomia profissional do magistério municipal, garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. A ação foi, limi-

narmente, vitoriosa.

Em caráter liminar, a Justiça deferiu as duas ações impetradas pelo escritório Advocacia de Direitos, determinando que a Semed suspenda os efeitos das duas portarias que punem as professoras.

“Foi uma vitória da autonomia sobre o autoritarismo, porque as professoras obedeceram ao que a LDB determina em relação ao exercício da sua autonomia profissional, seguindo o seu Plano de Trabalho, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola, e a Secretaria, de forma autoritária, abriu um inquérito administrativo e puniu as professoras por terem se recusado a abandonarem esse projeto para aderirem ao 'Alfa e Beto'. Parabéns ao judiciário pela decisão liminar, que garante

a ambas o direito de voltarem para a sua sala de aula, de exercitarem a sua autonomia e de receberem seus salários”, comemorou Iran Barbosa.

“Educação pública tem que ser um projeto coletivo, e nós, professores, não vamos permitir que usurpem a nossa autonomia e privatizem o ensino público. A escola integra um sistema, e este sistema precisa respeitar as regras. A regra nacional, maior, que é a LDB, manda que se respeite a autonomia profissional dos professores”, enfatizou o petista.

Para o advogado Thiago Oliveira, do escritório Advocacia de Direitos, “foi uma vitória da autonomia pedagógica do professor contra os pacotes pedagógicos, que não respeitam as diversidades regionais e as especificidades dos educadores e dos educandos”.

### » CONFIRA TRECHOS DAS DECISÕES

#### Decisão:

"Concedo a medida liminar para determinar a imediata suspensão dos efeitos jurídicos da Portaria 524/13 até o julgamento do mérito."

#### Sobre a Portaria 523/13:

"Não houve prática de insubordinação pela professora, mas tão-somente o intuito de, utilizando-se de sua autonomia profissional garantida pela LDB, aplicar método mais eficaz de aprendizado aos seus alunos."

#### Decisão:

"Concedo a medida liminar 'inaudita altera pars' para determinar a suspensão dos efeitos jurídicos da Portaria 523/2013 até o julgamento do mérito, sob pena de aplicação de multa diária no montante correspondente a hum mil reais".